

DATA DA LEITURA:	20/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA								
CODIGO	ID 9163	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	130/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO-SRP: N.º 026/2025								
ABERTURA	27/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + APÓLICE + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.licitanet.com.br/								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.8.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.8.8	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.8.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II – PÁG 48	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
10.9.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.9.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
10.9.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.9.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
10.9.7	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
10.9.8	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
10.9.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.9.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.9.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
10.10.3 (2023/2024)	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
10.9.10	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.26.	BULA	PODERÁ				
10.11.3	AFE COMUM - ANVISA	X			5.7.	GARANTIA DE PROPOSTA: 1%	X				
10.11.3	AFE COMUM - DOU	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
10.11.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.967.222,30	X				
10.11.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.8.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Valor unitário e total de toda a quantidade máxima de todos os itens do lote que optar por concorrer, ou, sendo a licitação por item, apresentar proposta para o item que tiver interesse. 6.1.2. Marca/Modelo para todos os itens, quando for o caso de aquisição. 6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações e especificação conforme consta no Termo de Referência, Anexo I. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 7.7.1.com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE; REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO POR LOTE; 7.5. c) O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). d) O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 8.8. é início de inexecução das propostas valores inferiores a 50%					
10.11.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.11.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.26. A PREGOEIRA solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS NO PRÓPRIO SISTEMA. a) Seguir o modelo constante no ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.12.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.11.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.11.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.9.5 / 10.12 / 24.12		DECLARAÇÃO GERAL	III/IV/VI/VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.1. a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
8.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							7.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a PREGOEIRA obrigatoriamente justificar á, por meio do sistema, e ent á o DESCLASSIFICAR Á. 8.7. Ser á DESCLASSIFICADA a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.15. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que: 8.16.1. contiverem vícios insanáveis; 8.16.2 não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 8.16.3 apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.16.4 apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 8.16.5 não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.16.6 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 8.16.5, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.				
10.10.7	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-MAIL: licitacao@jeremoabo.ba.gov.br ; JÉSSICA TUANNE DE OLIVEIRA LIMA FARIAS (PREGOEIRA)				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				